



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

ANÚNCIO

REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DGO - 3

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

NIPC: 501073663

SERVIÇO RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL 4564 -002 PENAFIEL

NUT III - PORTUGAL

DISTRITO: PORTO

FREGUESIA E CONCELHO: PENAFIEL

255 TELEFONE: 255710700

ENDEREÇO ELETRÓNICO: penafiel@cm-penafiel.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do procedimento: Hasta Pública para alienação de bens móveis - DGO 3

Veículos Automóveis e Reboque

Tipo de transmissão: definitiva

Forma jurídica de transmissão: Alienação por recurso a hasta pública

Legislação aplicável: Código da Contratação Pública

Avaliação dos bens: 2.250,00 €

Valor base de licitação:

2.250,00 €

CPV : 34000000-7

3 - DESTINATÁRIOS

Todos os interessados habilitados.

4 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna do procedimento: Hasta Pública de Bens Móveis - DGO 3

Referência do Portal dos Contratos Públicos: 4469481

Contratação por Lotes - Não

É utilizado um leilão eletrónico - Não

É adotada uma fase de negociação - Não

5 - VISITA e CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

De acordo com o disposto nos artigos 5.º e 7.º do Programa de Concurso

6 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Programa de Concurso.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De acordo com o artigo 10.º do Programa de Concurso.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cumprir com os requisitos previstos nas peças do procedimento.

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas terão de ser entregues até às 17 horas do dia 24 de julho do corrente ano.

10 - MODO e LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

De acordo com o artigo 10.º do Programa de Concurso

Não é utilizada plataforma eletrónica.

11 - DATA, LOCAL REGRAS DO ATO PÚBLICO

De acordo com o descrito no artigo 13.º do Programa de Concurso.

12 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério de seleção será o do valor de licitação mais elevado.

13 - PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O prazo para manutenção das propostas é de 66 dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.





CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

14 – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução.

15 – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA RÉPLUBICA

2020/07/

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Consultar Peças do procedimento

17 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Antonino Aurélio Vieira de Sousa

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Penafiel